



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Ato Presi 643/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe 0015071-30.2023.4.01.8000, RESOLVE:

CONVOCAR, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, os magistrados abaixo relacionados para responderem pelos acervos vagos nesta Corte, até o provimento dos cargos de desembargador federal:

I - Juiz Federal RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO para, com prejuízo da jurisdição na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Bahia, responder pelo acervo disponível na 1ª Seção, 2ª Turma;

II - Juiz Federal MARLLON SOUSA para, sem prejuízo da jurisdição na 3ª Relatoria da Turma Recursal de Mato Grosso, responder pelo acervo disponível na 2ª Seção, 10ª Turma;

III - Juiz Federal GEORGE RIBEIRO DA SILVA para, com prejuízo da jurisdição na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, responder pelo acervo disponível na 3ª Seção, 11ª Turma; e

IV - Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal de Goiás, responder pelo acervo disponível na 3ª Seção, 12ª Turma.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal **MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto de Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 12/05/2023, às 17:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18139205** e o código CRC **EA0E5609**.